Recebi e tenho presente o Officio nº 87 que V.Sª dirigio a esta Repartição em data de 10 de Outubro do anno proximo passado, e de tudo quanto V.Sª nelle relata ficou inteirado o Governo de S. M. o Imperador, que approva o passo que V.Sª dera para obter licença desse Governo, afim de que o 1º Tenente Beltrão possa visitar os Estabelecimentos da Marinha Real nas diversas Portas desse Reino: restando-me asseverar a V.Sª, que S. M. I. muito louva o Zelo com que V.Sª tem combatido, por meio da Imprensa, as accusações, que alguns dos Periodicos da Europa tem feito contra este Imperio, e espera haja de continuar a fazel-o, por ser assim mui conveniente.

Dus Gde a V.Sª Palacio do Rio de Janeiro em 5 de Janeiro de 1826

Vicconde de S. Amaro.

Sr Barão da Pedra Branca

N.128 remitido a 14 de Mayo 1826